PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4059/2022

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DOS PIPEIROS NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Dispõe sobre a necessidade de instituir a semana municipal dos pipeiros no calendário municipal de Petrópolis

Art.1º Fica instituída no município de Petrópolis, a semana municipal dos pipeiros.

Art.2º A semana a ser instituída será a primeira semana de fevereiro.

Art.3º A semana que trata essa passa a integrar no calendário municipal do município.

Art.4º Está lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande satisfação em poder passar o dia junto aos familiares e amigos, nada melhor do que empinando uma pipa, canoa ou algo do tipo. Visto que já passamos em nossas infâncias dias e até mesmo anos empinando - as e com tudo, tornando um hábito bastante comum em nosso pais e até mesmo pelo mundo a fora. Hoje em dia esse hábito vem se tornando mais rotineiro e crescente. Esse projeto, visa justamente tornar e difundir melhor o hábito em empinar pipas e similares com apoio de pessoas comprometidas com a arte e interessadas em transforma essa brincadeira em algo educativo e inclusivo. Já que muito dessas crianças e adultos , necessitam desse contato .

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2022

JÚNIOR CORUJA
Vereador

Data do Documento: 18/07/2022 - 18:16:03
Data do Processo: 19/07/2022 - 07:39:52
Processo: 4059/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022009300040246405